

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

Objeto: Execução de obra de construção do plenário da câmara municipal de Bonito de Minas/MG

Localização: Avenida Ranulfo Corrêa, s/nº, Centro, Bonito de Minas/MG

Contratante: Câmara Municipal de Bonito de Minas/MG

Responsável Técnico: Thayane Caldeira – CREA MG 160130/D

1. OBJETO

O objeto deste serviço é a construção do plenário Câmara Municipal da cidade de Bonito de Minas – MG, a partir do projeto básico de arquitetura e dos projetos complementares.

2. CONFIGURAÇÃO DO PLENÁRIO

A edificação é composta da seguinte maneira:

- Recepção;
- Banheiro feminino acessível;
- Banheiro masculino acessível;
- Auditório;
- Palco.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar os serviços a serem executados na construção da do plenário Câmara Municipal da cidade de Bonito de Minas – MG.

Para os serviços em questão deverão ser observadas todos os projetos, especificações e recomendações constantes do presente Memorial Descritivo, as Normas Técnicas vigentes e as boas práticas de trabalho e conduta profissional.

4. PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em acordo com as normas técnicas vigentes à época e as necessidades do contratante. Entretanto, a empresa contratada para execução da obra deve manter atualizados todos os projetos conforme as Normas vigentes e providenciar os devidos trâmites para aprovação e regularização nos respectivos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, Prefeitura, Vigilância Sanitária, etc..), caso necessário.

Os projetos apresentados com medidas visam atender a intervenção no local, bem como a definição das dimensões das áreas a serem construídas, detalhes construtivos e materiais a serem aplicados.

O projeto de Arquitetura prevalecerá sempre, em qualquer estágio de obra, sobre os Projetos Complementares (estrutural, instalações, etc.). Devendo haver prévio entendimento com os profissionais e responsáveis técnicos dos respectivos projetos;

Em caso de divergências entre cotas, desenhos e suas dimensões, estas deverão ser sanadas junto aos profissionais e responsáveis técnicos dos respectivos projetos;

Todas as dúvidas quanto aos elementos técnicos deverão ser sanadas junto aos profissionais e responsáveis técnicos dos respectivos projetos; cabendo à CONTRATADA aguardar deliberação para prosseguir nas atividades decorrente;

Os pedidos de alteração nos projetos, especificações ou detalhes de execução, serão submetidos ao CONTRATANTE e aos profissionais responsáveis técnicos, por escrito, em 02 (duas) vias, não sendo permitido à CONTRATADA proceder a modificação antes da anuência dos responsáveis.

A CONTRATADA deverá manter todos os projetos de arquitetura e complementares adequados às normas vigentes até a entrega da obra, de acordo com as exigências dos órgãos competentes.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, deverão ser providenciados a limpeza do terreno e demais entulhos porventura existentes no canteiro de obras para local apropriado.

Serão executados os serviços preliminares indispensáveis, tais como:

- **Emissão de ART:** Anotação de Responsabilidade Técnica emitida junto ao CREA MG, pela CONTRATADA, para a execução da obra;
- **Placa de obra:** o fornecimento e assentamento da placa da obra deverá ser o primeiro serviço a ser executado. As informações constantes na placa deverão estar conforme o “Manual visual de placas e adesivos de obras” da CAIXA e devem ser confirmadas junto à fiscalização, bem como o local de implantação que deverá ser de fácil visualização;

- **Locação da obra:** será realizada através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50 metros, devidamente esquadrejado e nivelado. A locação dos eixos será executada através de topografia. A obra deverá ser locada seguindo a planta de locação do projeto estrutural, tanto em nível como em distâncias. Após proceder a locação da obra, estando marcados os diferentes alinhamentos e pontos de nível, deverá ser feito a competente comunicação à fiscalização, as quais procederão as verificações e aferições que julgar oportunas.
- Equipamentos de Proteção Individual – EPI – Deverão ser fornecidos todos

6. MOVIMENTO DE TERRA

Deverá ser feita a regularização e compactação manual de superfícies do terreno, na implantação. A CONTRATADA será responsável pelo movimento de terra das valas e cortes das redes hidrossanitárias e demais que se fizerem necessárias.

Os reaterros deverão ser feitos manualmente em camadas adequadamente compactadas. O aterro para execução da obra deverá observar o nivelamento adequado para o terreno, atendendo as especificidades do projeto.

Todo material proveniente de entulhos, demolições, restos danificados, terra de valas, dentre outros, deverão ser devidamente acondicionadas em caçambas estacionárias externas à obra e transportado para local apropriado, sempre sendo atendida a legislação que trata do assunto no Município.

A obra deverá ser permanentemente limpa, não se admitindo entulhos, restos de embalagens, materiais, ou quaisquer sujidades em geral na área do canteiro de obras.

7. INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO

As fundações serão do tipo rasa (sapatas isoladas) armadas com aço CA 50 e CA 60 de acordo com o projeto estrutural específico. As vigas de amarração (baldrames) serão em concreto armado “in loco” obedecendo às medidas e os posicionamentos indicados no projeto.

O concreto a ser aplicado foi calculado atendendo à norma NBR 6118 - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado - da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). As

resistências características à compressão (fck) a serem adotadas serão aquelas constantes em projeto, bem como, os seus recobrimentos.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da empresa executora por sua resistência e estabilidade.

As formas deverão ser devidamente travadas a fim de permitir seu perfeito alinhamento e nivelamento e não sofrer qualquer distorção durante o período da concretagem.

8. SUPERESTRUTURA – VIGAS, VERGAS, PILARES E LAJE

As vigas e pilares serão em concreto armado “in loco” e lajes serão pré-moldadas. As resistências características à compressão (fck) a serem adotadas serão aquelas constantes em projeto, neste caso com o mínimo de 30 Mpa.

As vigas deverão ter uniformidade de coloração, homogeneidade de textura e superfície regular. As formas serão de tábua e sarrafo, considerando seu reaproveitamento de 5 vezes.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da empresa executora por sua resistência e estabilidade.

As formas deverão ser devidamente travadas a fim de permitir seu perfeito alinhamento e nivelamento e não sofrer qualquer distorção durante o período da concretagem.

As armaduras utilizadas CA50 e CA60, deverão obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere a posição, bitola, dobramento e recobrimento.

9. PAREDES, DIVISÓRIAS E BANCADAS

A alvenaria de vedação será de bloco cerâmico furado na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm), executadas conforme especificado na planilha orçamentária, seguidas por camadas de chapisco, emboço e reboco. Posteriormente será aplicado fundo selador para receber pintura acrílica e o assentamento da cerâmica.

Serão executadas divisórias sanitárias, bancadas (frontão e testeira) em granito cinza andorinha.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ACESSÓRIOS

Para a execução das instalações hidrossanitárias deverão ser respeitados os detalhes do projeto específico apresentado.

A rede será em PVC rígido, próprio para as instalações hidrossanitárias, nas bitolas de 150, 100, 50, 40 e 25mm, conforme projeto.

A rede deverá ser executada de tal maneira, que tenha caimento perfeito e compatível com cada diâmetro do tubo empregado.

Os aparelhos instalados serão:

- vasos sanitários;
- duchas higiênicas;
- lavatórios;
- torneiras.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS

Deverão ser obedecidos rigorosamente, o projeto fornecido e os requisitos mínimos fixados pelas normas técnicas brasileiras e da concessionária.

12. COBERTURA

Deverão ser obedecidos rigorosamente, o projeto fornecido e os requisitos mínimos fixados pelas normas técnicas brasileiras.

As telhas deverão ser apoiadas sobre as terças, que serão apoiadas sobre os pilares e vigas. Será realizada a cobertura metálica com telha metálica termoacústica, tipo sanduíche.

O forro de gesso será instalado no Plenário seguindo as seguintes especificações: forro removível acústico de fibra mineral apoiados em perfis metálicos suspensos, com placas na dimensão 1250x625mm, observadas as determinações da NBR 16654/17.

13. PISO E REVESTIMENTO

O piso interno geral será revestido em porcelanato retificado, tonalidade cinza claro, acabamento acetinado ou esmaltado, com dimensão mínima de 60x60 e 8 mm de espessura, utilizando para sua instalação dupla colagem de argamassa colante tipo AC III e juntas de dilatação entre 1 a 1,5 mm, com aplicação de rejunte, observadas as especificações técnicas dos fabricantes.

O piso do palco do plenário será em piso vinílico, amadeirado, tonalidade escura, retificado, acabamento natural, utilizando para sua instalação dupla colagem de argamassa colante tipo AC III e juntas de dilatação entre 1 a 1,5 mm, com aplicação de rejunte, observadas as especificações técnicas dos fabricantes.

O piso do patamar, rampas e degraus da entrada da edificação, será em cimento natado liso.

Os rodapés serão revestidos em porcelanato, seguindo as especificações do piso interno geral, com altura de 12 cm, embutidos na parede. Os peitoris serão em granito Andorinha, com avanço de 1,5 cm.

As paredes das áreas molhadas serão revestidas em porcelanato retificado, cor branca, acabamento acetinado, dimensões mínimas de 60x32, utilizando para sua instalação dupla colagem de argamassa colante tipo AC III e juntas de dilatação entre 1 a 1,5 mm, com aplicação de rejunte, observadas as especificações técnicas dos fabricantes.

Obs. Todas as paredes dos banheiros serão revestidas.

14. ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS

Todas as portas e janelas estão especificadas nas legendas de portas e janelas. Todas as medidas deverão ser conferidas conforme detalhamento em projeto.

15. PINTURA

As paredes internas devem ser preparadas com selador e massa acrílica. A pintura interna geral será em tinta na cor Branco Gelo, marcas Coral, Suvinil ou Sherwin Williams, acabamento fosco.

O teto da recepção e banheiros, será preparado com reboco gesso e pintado com tinta direto no gesso na cor branco fosco, marcas Coral, Suvinil ou Sherwin Williams.

As paredes externas devem ser preparadas com selador e textura em rolo baixo. A pintura externa geral será em tinta na cor Branco Gelo, uso externo, sol e chuva, marcas Coral, Suvinil ou Sherwin Williams, acabamento fosco.

Os detalhes da fachada do plenário (marquises suspensas e “pórticos”), serão preparados em selador e massa acrílica. A pintura dos detalhes será em tinta uso externo, sol e chuva, cor Cosmos Suvinil ou Madrugada na Sibéria Coral.

16. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Deverão ser obedecidos rigorosamente, o projeto fornecido e os requisitos mínimos fixados pelas instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e normas técnicas brasileiras.

17. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será executado passeio em concreto, no entorno da edificação, com espessura de 8cm. Será instalado piso podotátil e corrimão duplo, em inox, conforme projeto.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os revestimentos, estruturas, esquadrias, bem como aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quais vestígios de tinta, sujeiras e manchas.